



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 40/2018

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica do trecho de 03 (três) quilômetros, que se inicia na Rodovia Dalmácio Espindula e finaliza próximo à Igreja Luterana de Barracão de Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

A pavimentação asfáltica é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, as comunidades locais vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves.

Desta forma, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de dezembro de 2018.

JOEL PONATH

Vereador/2º Secretário